

Informações Relevantes aos Estudantes

Qual a legislação pertinente ao Enade?

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do Sinaes); Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade)

O Enade é obrigatório?

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar, independentemente de o estudante ter sido selecionado ou não no processo de amostragem do Inep.

Qual o objetivo do Enade?

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o Sinaes, juntamente com a avaliação institucional e a avaliação dos cursos de graduação.

Quais os instrumentos básicos do Enade?

- A prova
- O questionário de impressões dos estudantes sobre a prova
- O questionário do estudante
- O questionário do coordenador do(a) curso/habilitação.

Como são definidas as áreas que serão avaliadas no Enade?

O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes. A periodicidade máxima de aplicação do Enade em cada área será trienal.

Quais as áreas já avaliadas pelo Enade?

Em 2004: Agronomia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Zootecnia.

Em 2005: Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Sociais, Computação, Engenharia (em oito grupos), Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química.

Em 2006: Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Design, Direito, Formação de Professores (Normal Superior), Música, Psicologia, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo.

Em 2007: Agronomia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Radiologia, Terapia Ocupacional e Zootecnia.

Em 2008: Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Sociais, Computação, Engenharia, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química, e os Cursos Superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, Alimentos, Automação Industrial, Gestão da Produção Industrial, Manutenção Industrial, Processos Químicos, Fabricação Mecânica, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores e Saneamento Ambiental.

Em 2009: Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Design, Direito, Estatística, Música, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo; e os Cursos Superiores

de Tecnologia em: Design de Moda, Gastronomia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing e Processos Gerenciais.

Quais as áreas que serão avaliadas no Enade 2010?

Conforme a Portaria Normativa nº. 5, de 22 de fevereiro de 2009, serão avaliados pelo Enade 2010 os cursos que conferem diploma de bacharel das áreas de Agronomia, **Biomedicina, Educação Física, Enfermagem**, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, **Medicina Veterinária, Nutrição**, Odontologia, **Serviço Social, Terapia Ocupacional** e Zootecnia; e os cursos que conferem diploma de tecnólogo em Agroindústria, Agronegócios, Gestão Hospitalar, **Gestão Ambiental** e Radiologia.

Quando será realizado o Enade 2010?

A prova será aplicada no dia **21 de novembro de 2010, com início às 13 horas** (horário de Brasília).

Quais os estudantes habilitados a participar do Enade?

Estão habilitados a participar do Enade todos os estudantes em final de primeiro ano (ingressantes) e de último ano (concluintes) das áreas e cursos a serem avaliados.

O que se entende por “Ingressantes”?

São considerados estudantes ingressantes (final do primeiro ano do curso) aqueles que, até o dia 2 de agosto de 2010, tiverem concluído entre 7% (sete por cento) e 22% (vinte e dois por cento), inclusive, da carga horária mínima do currículo do curso da Instituição de Educação Superior (IES).

Para os cursos superiores de tecnologia com carga horária mínima de até 2.000 horas são considerados estudantes ingressantes (final do primeiro ano do curso) aqueles que, até o dia 2 de agosto de 2010, tiverem concluído entre 7% (sete por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), inclusive, da carga horária mínima do currículo do curso da IES.

O que se entende por “Concluintes”?

São considerados estudantes concluintes (último ano do curso) aqueles que, até o dia 2 de agosto de 2010, tiverem concluído pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES ou aqueles estudantes que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso no ano letivo de 2010.

Para os cursos superiores de tecnologia com carga horária mínima de até 2.000 horas são considerados estudantes concluintes (último ano do curso) aqueles que, até o dia 2 de agosto de 2010, tiverem concluído pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES ou aqueles estudantes que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso no ano letivo de 2010.

O estudante habilitado ao Enade é obrigado a participar do Exame?

Sim. A participação do estudante habilitado ao Enade é condição indispensável para a emissão do histórico escolar, que terá como registro a data em que realizou o Exame, assim como para a expedição do diploma pela IES.

Qual a situação do estudante habilitado que não foi selecionado no processo de amostragem?

Neste ano não haverá processo de amostragem. Todos os estudantes habilitados ao Enade 2010 e inscritos pela respectiva Instituição de Educação Superior farão a prova.

Como deve proceder o estudante selecionado em mais de um curso?

O estudante habilitado ao Enade 2010 e selecionado em mais de um curso deverá optar por uma das provas e comparecer ao local determinado. Após realizar a prova, o estudante deverá encaminhar comunicado ao Inep através do e-mail enade@inep.gov.br informando os cursos e IES que frequenta. O Inep processará a regularidade do estudante junto ao Enade 2010.

Qual a situação do estudante habilitado ao Enade que não realizou a prova?

O estudante habilitado que não realizou a prova não poderá receber o seu diploma enquanto não regularizar a sua situação junto ao Enade, haja vista não ter concluído o respectivo curso de graduação (o Enade é componente curricular obrigatório).

Como o estudante selecionado, que não realizou a prova, poderá regularizar sua situação junto ao Enade?

O estudante selecionado, que não realizou a prova, deverá aguardar nova edição do Enade para o próprio curso para participar da prova. O Enade é realizado com periodicidade trienal.

Quais os estudantes dispensados do Enade 2010?

Ficam dispensados do Enade 2010 os estudantes que colarem grau até o dia 31 de agosto de 2010 e aqueles que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do Enade 2010, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante.

Os estudantes enquadrados em uma das situações acima não devem ser inscritos pela IES, haja vista a dispensa prévia assegurada pela Portaria Normativa nº. 5/2010.

Qual o procedimento com relação ao estudante que trancou a matrícula ou está afastado da IES?

O estudante que estiver vinculado ao curso em 2º de agosto de 2010, independente da sua situação de matrícula (com matrícula trancada ou afastado da IES), mas habilitado como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade.

É também obrigatório inscrever o estudante que esteve afastado da IES e retornou para cumprir os créditos ou que esteja apenas fazendo a monografia para concluir o curso.

Qual o procedimento para seleção dos estudantes habilitados?

O Enade 2010 será censitário, ou seja, todos os estudantes habilitados e inscritos pela IES serão submetidos ao Exame.

Quando e como serão divulgados os locais de prova?

O Inep divulgará, até o dia 20 de setembro de 2010, a lista dos estudantes que participarão no Enade 2010, e até o dia 22 de outubro de 2010, os respectivos locais onde serão aplicadas as provas.

A lista dos locais de prova do Enade 2009 estará disponível na página do Inep <http://www.inep.gov.br> e será enviada, via EBCT, aos coordenadores de curso/habilitação. Será também enviado, via EBCT, aos estudantes inscritos ao Enade 2010, o Cartão de Informação do Estudante com as informações necessárias, inclusive do seu local de prova, e, ainda, o questionário do estudante a ser entregue no dia da prova.

Observações:

- 1) O estudante que não receber o Cartão de Informação do Estudante deverá informar-se sobre o local de prova: 1º) junto ao coordenador do seu curso; 2º) na página do Inep: <http://www.inep.gov.br>; ou 3º) no programa Fala, Brasil: telefone 0800-616161 (ligação gratuita).
- 2) O estudante que não receber o seu cartão deve apresentar-se no dia, horário e local estabelecido para a prova, munido apenas da Carteira de Identidade.
- 3) O questionário do estudante, embora de grande importância para compor o perfil dos estudantes, é de participação voluntária. Aquele que não receber, ou optar por não respondê-lo, deverá apresentar-se no dia, horário e local estabelecido para a prova, munido apenas da Carteira de Identidade.
- 4) Não será permitido o acesso ao local de prova após às 13h (horário de Brasília).

Quem elabora e aplica a prova?

As provas são realizadas e aplicadas por instituição ou consórcio de instituições contratadas pelo Inep que comprove capacidade técnica em avaliação e aplicação, segundo o modelo proposto para o Exame, e que atenda aos requisitos estabelecidos no projeto básico do Enade.

Ingressantes e Concluintes realizam a mesma prova?

Os estudantes ingressantes e concluintes serão submetidos à prova única, construída de modo a permitir a análise do valor agregado em relação às competências e habilidades, aos conhecimentos gerais e conteúdos profissionais específicos durante a sua formação, orientando as instituições sobre a necessidade ou não de fazer ajustes ou revisões curriculares.

Qual o formato da prova?

A prova é composta de 40 questões no total, sendo 10 questões da parte de formação geral e 30 da parte de formação específica da área, contendo as duas partes questões discursivas e de múltipla escolha.

Qual o peso das partes da prova?

1. Formação Geral = 25%
2. Componente específico = 75%

Quando será encaminhado o Relatório dos Estudantes em situação regular junto ao Enade 2010?

Até o dia 22 de dezembro de 2010, ou seja, um mês após a prova, o Inep tornará disponível o acesso eletrônico ao Relatório dos Estudantes em Situação Regular junto ao Enade 2010 por meio da página da Internet <http://www.inep.gov.br>, que permitirá a IES registrar no histórico escolar do estudante a sua situação junto ao Enade.